

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO**

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA.

09.078.427/0001-87

Item(s): 1.

Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO**

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA.

09.078.427/0001-87

Item(s): 1.

Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE

ANO: 44 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 21 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 09.078.427/0001-87 - R\$ 100.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025
LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito





RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com a finalidade de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência."**

Art. 3º A Conferência será organizada com base nos seguintes cinco eixos temáticos:

I. Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II. Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III. Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV. Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;

V. Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma **presencial**, no dia 03 de junho de 2025. No Auditório Municipal da Escola "Plácido Saraiva Leão".

Parágrafo único. As **pré-conferências municipais** de Assistência Social ocorrerão no período de 22 de maio de 2025, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Art. 5º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS e composta de forma paritária por representantes do Governo e da Sociedade Civil, conforme definido na Resolução nº03/2025 desde conselho.

Parágrafo único. A **Secretaria Executiva do CMAS** e a **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS** apoiarão a organização e a operacionalização da 10ª Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º Durante a realização da 10ª Conferência, o município **elegerá delegados** para participação na 15ª Conferência Estadual, conforme critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB Nº 005 de 28 de março de 2025, observando a tabela de proporcionalidade populacional e o porte do município, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 8º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte do município para viabilizar sua participação na Conferência Estadual.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2025

RARENE CLÍVIA SARAIVA REGIS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:EB5D1B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº003/2025

RESOLUÇÃO Nº003/2025

Institui a comissão organizadora da 10ª conferência municipal de assistência social do município de São José do Brejo do Cruz-PB

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz– CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 259, de 10 de junho de 2015, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e seu Regimento Interno,

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CEAS-PB, nº 004, de 28 de março de 2025, que institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;

Considerando a deliberação aprovada em Reunião extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz, composta por conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, entre titulares e suplentes, conforme segue:

I – REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

a) **Maria Luiza Fernandes de Oliveira Saraiva** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

b) **Marciely Batista de Oliveira** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

c) **Damiana Braga de Andrade** – Representante da Secretaria Municipal de Educação

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Monica Bernardo Soares** – Representante de usuários ou de organizações dos usuários e de defesa de direitos;

b) **Maria Jarlene Braga Andrade Santos** – Representante das entidades prestadoras de serviço e organizações de Assistência Social de âmbito Municipal;

c) **Maria da Gloria Lopes de Oliveira** – Representantes dos trabalhadores da área da Assistência Social.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo (a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS e terá como competências:

I. Orientar e acompanhar a realização da conferência municipal e seus resultados;

II. Preparar e operacionalizar a [número]ª Conferência Municipal de Assistência Social;

III. Organizar e coordenar todas as etapas da Conferência Municipal de Assistência Social;

IV. Promover a articulação com órgãos da gestão municipal com interface com o evento;

V. Dar suporte técnico-operacional para realização das Pré-Conferência;

VI. Subsidiar a gestão municipal com orientações alinhadas às deliberações do CMAS;

VII. Manter o Conselho informado sobre o andamento das atividades preparatórias,

VIII. programação e sistematização da Conferência.

Art. 3º A Comissão contará com o apoio da Secretaria Executiva do CMAS e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de suas atribuições.

Art. 4º A Comissão apresentará informes e relatos nas reuniões ordinárias do CMAS, para apreciação e deliberação do Plenário.

Art. 5º A Comissão poderá designar equipes de trabalho para apoiar a execução de suas atividades.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2025

RARENE CLÍVIA SARAIVA REGIS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:CEA8A21A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA **SIRANO & SIRINO** PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 09.078.427/0001-87 - R\$ 100.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:816CAA7A

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E SANFONEIRO **FABIANO GUIMARÃES** PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 20.531.473/0001-22 - R\$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:322A7F6F

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WENDEL KLEY T NUNES LTDA - CNPJ: 59.089.788/0001-05 - R\$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:A462F200

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00007/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 35.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:E6FC5E7D

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA **SIRANO & SIRINO** PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cristiano Amarante da Silva, Secretário de Cultura e Turismo, como Gestor; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:1AA902D0

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E SANFONEIRO **FABIANO GUIMARÃES** PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE



quatro reais) – CONTRATO Nº 80111/2025; SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM – Valor: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) – CONTRATO Nº 80112/2025; SELMA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ – Valor: R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais) – CONTRATO Nº 80113/2025; SERGIO MEDEIROS DE ARAÚJO – Valor: R\$ 6.450,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) – CONTRATO Nº 80114/2025; TARCÍSIO MARTINS DE SOUSA – Valor: R\$ 18.274,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais) – CONTRATO Nº 80115/2025. DOTAÇÃO: Conforme contratos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025.

São José de Espinharas - PB, 27 de maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais, para realização de análises clínicas na Policlínica Romeu Menandro Cruz, atendida as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 11 de junho de 2025, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de Maio de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 26/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00093/2025 - 26.05.25 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF: ***.167.186.-** - 5% do valor a ser pago pelo arrematante.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos, LOTE ÚNICO, e, aquisição de ração canina e leitor de microchip de animais, para atender as demandas da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00092/2025 - 21.05.25 - CLINICA VETERINARIA R B LTDA - CNPJ: 58.982.360/0001-16 - R\$ 173.371,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PSICOTRÓPICOS – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **.*.797/0001-**- R\$ 37.150,00; VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **.*.020/0001-**- R\$ 51.895,00.

São José dos Ramos - PB, 27 de Maio de 2025

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00

horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 20 de Maio de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00007/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00007/2025, que tem como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB. Licitantes Classificados que ofertaram menor preço: 1- HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 44.608.136/0001-54, valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vencendo os itens: 01. As referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim- PB, 27 de Maio de 2025.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 09.078.427/0001-87 - R\$ 100.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E SANFONEIRO FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 20.531.473/0001-22 - R\$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WENDEL KLEY T NUNES LTDA - CNPJ: 59.089.788/0001-05 - R\$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO